

VENS E ADULTOS PRESENCIAL, autorizado pela Portaria CDCR nº 5817/1996, no ANO LETIVO DE 2019/ 2º SEMESTRE, Turma 3002: Larissa Ribeiro Cozandey, Matrícula 4199; Maria Cristina Silva Cruz, Matrícula 4065; Raissa Moreira de Andrade, Matrícula 4287. Secretário Escolar: Robson Franklin de Souza, Ofício/E.COIE/590/2002, Diretora: Sônia Carneiro Franklin de Souza, Portaria E/DGED/DRE 1903/2000. Servidores que autorizaram a publicação: Janete Evangelista dos Santos, ID. 3629693-7 e Marcélia da Costa Braga, ID. 4368486-6.

Id: 2237599

SOCIEDADE EDUCACIONAL SILVA DE ALMEIDA LTDA.
CNPJ 03.597.062/0001-10

EDITAL

O Diretor do COLÉGIO SILVA DE ALMEIDA, mantido pela Sociedade Educacional Silva de Almeida Ltda., CNPJ 03.597.062/0001-10, sito na Rua Sirici, nº 186, Marechal Hermes, Rio de Janeiro, Censo Escolar 33144966, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Portaria E/AS/AUT.nº 508/2006, no ANO LETIVO DE 2019/1º semestre, Turma 902: Andrelucia Faria da Rocha, Matrícula 261/15; CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Portaria E/AS/AUT.nº 508/2006, no ANO LETIVO DE 2001/2º semestre, Turma 3003: Thiago Soares da Silva, Matrícula 397/01; no ANO LETIVO DE 2005/1º semestre, Turma 3003: Silvana Figueiredo Gervasio Santana, Matrícula 49/05; no ANO LETIVO DE 2006/1º semestre, Turma 3003: Bruna Simoni de Magalhães, Matrícula 45/04; no ANO LETIVO DE 2007/2º semestre, Turma 3003: Rodrigo Sales Oliveira, Ma-

trícula 48/07; no ANO LETIVO DE 2013/2º semestre, Turma 3003: Cláudio da Conceição de Andrade, Matrícula 165/12; no ANO LETIVO DE 2014/1º semestre, Gutemberg Oliveira Guilherme, Matrícula 153/12; no ANO LETIVO DE 2015/1º semestre, Turma 3003: Isabella Francini Frutuoso da Silva, Matrícula 34/14; no ANO LETIVO DE 2015/2º semestre, Turma 3003: Adriana Freitas Navarro de Andrade, Matrícula 260/15; Ana Paula Silva dos Santos, Matrícula 251/14; Gabriel da Silva Chacon, Matrícula 38/15; Thaís Nascimento Neto, Matrícula 249/15; no ANO LETIVO DE 2016/1º semestre, Turma 3003: Silvio da Cruz Alves Ribeiro, Matrícula 128/15; Vinicius Tavares Augusto, Matrícula 49/15; no ANO LETIVO DE 2016/2º semestre, Turma 3003: Alexandra Botelho Machado de Melo, Matrícula 178/15; Sarah Silva Barreto Laurentino, Matrícula 253/14; no ANO LETIVO DE 2018/1º semestre, Turma 3003: Clander Gabriel Modesto de Andrade, Matrícula 74/17; Francisco Carlos dos Santos Junior, Matrícula 255/15; Jessica de Melo Neville, Matrícula 262/15; Yuri Alves da Conceição, Matrícula 104/15; no ANO LETIVO DE 2018/2º semestre, Turma 3003: Carlos Eduardo Rangel de Nazareth, Matrícula 37/18; Elias Jesus do Prado, Matrícula 254/14; Everton William Silva dos Santos, Matrícula 19/18; Ian Loureiro Esteves Freire, Matrícula 187/14; Marlon de Carvalho Costa, Matrícula 55/16; Lucas Bispo Fernandes, Matrícula 144/17; Lucas da Costa Couto, Matrícula 43/18; Paulo Henrique da Conceição Silva, Matrícula 151/18; Thaiza Pinheiro Reis, Matrícula 24/18; no ANO LETIVO DE 2019/1º semestre, Turma 3003: Ana Paula Santos de Brito, Matrícula 02/18; Bruno Mendes Antunes, Matrícula 87/17; Lucas Paula de Oliveira, Matrícula 23/18; Secretária Escolar: Solange Rodrigues da Silva - Reg. 087/05/RJ, designada no OF. E/COIE.E nº 617 de 14/07/2006, Diretora: Maria Ivone Maciel - Reg. 5563/83/RJ, designada no Processo E - 03/10202522/2004. Servidores que autorizaram a publicação: Catia Regina Batista Fernandes - ID 4267476-0 e Marcia Monteiro Albuquerque Azevedo - ID 4427987-6.

Id: 2239311

CENTRO EDUCACIONAL PEREIRA ROCHA
CNPJ: 27.786.029/0001-05

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL PEREIRA ROCHA, sito à Estrada da Conceição, nº 1101, Mutuaquaçú, Município de São Gonçalo/RJ, Censo Escolar nº 33088780, nos termos da Resolução SE-EDUC nº 5469 de 20/09/2016, torna pública a relação nominal dos concluintes do Curso do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, autorizada nos termos do Anexo à Portaria DAT 4872/84 de 11/11/2003. ANO LETIVO DE 2019/1º SEMESTRE, Turma III F: Adriano da Silva Gaudencio, Matrícula 116001028, Ageu Pereira Farias Siqueira, Matrícula 119001030, Amanda Lima de Almeida, Matrícula 218001008, Calebe Nascimento Martins, Matrícula 218001023, Caroline Almeida Andrade, Matrícula 119001019, Fabricio Fernandes Teixeira, Matrícula, 218001013, Isaias Marins Teixeira da Silva, Matrícula 118001013, Israel Freitas do Nascimento, Matrícula 115001071, Israel Sales dos Santos, Matrícula 118001018, Jhonata Silva dos Ramos, Matrícula 218001007, Junior Antonio da Silva Ribeiro Pinheiro, Matrícula 118001044, Karina Nascimento Rimoli Coutinho, Matrícula 213001028, Karoline Fialho da Motta da Costa Nunes, Matrícula 116001018, Larissa Cozendey Pantoja Alves, Matrícula 019001001, Márcio Miranda de Paula Coêlho, Matrícula 118001005, Matheus Marins Teixeira da Silva, Matrícula 118001012, Myllena Guimarães da Silva Teixeira Barroso, Matrícula 116001012, Rennan César Targino Rosa, Matrícula 118001010, Thaís Coutinho dos Santos, Matrícula 119001018, Thiago de Moraes Santos, Matrícula 118001015, Tiago Alvarenga de Mesquita, Matrícula 117001021, Walter Costa Turbano Filho, Matrícula 119001024, Yasmin Rodrigues Silva, Matrícula 119001005. Secretária Escolar: Sônia Lúcia Pereira, Of. DICA nº 201/2014, Diretora: Merse Maria Rocha Pereira, Of. E. COIE.E nº 681/2001. Servidoras que autorizaram a publicação: Aline da Silva Duarte dos Santos - ID: 4329256-9 e Dulce Correia Oliveira da Silva - ID: 351961-4.

Id: 2237383

TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link “Seguro DPVAT”, é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse www.detran.rj.gov.br e clique no link “Seguro DPVAT”. Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.

ATENÇÃO:
Você mesmo dá entrada no pedido de indenização.
Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:
www.detran.rj.gov.br
ou 0800 020 4042.



DETRAN
Com você pela vida.